



Publicado Diário Oficial de: 28 / 08 / 17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.876 de 17 de agosto de 2017

**LEI Nº 2.876 de 17 de agosto de 2017**

**Altera quantitativo de cargos de motorista de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº2.254/2010.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica alterado o quantitativo de cargos de motorista de que trata o art. 3º, da Lei 2.254, de 23 de fevereiro de 2010, passando de 36 para 46.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 17 de agosto de 2017.



**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal de Viana